

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 103442025  
Código de validação: 7A452A9FB4  
( relativo ao Processo 687482025 )

**Processo nº 68748/2025**

**Requerente:** Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional - ESMAM

**Assunto:** Contratação de Professor

**DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional - ESMAM solicita a contratação da Sra. Gracileth dos Santos Pedrosa para ministrar o curso “Defesa Pessoal para Magistrados e Servidores”, a ser realizado de forma presencial, na Comarca de Chapadinha, no dia 23 de outubro do corrente ano, com carga horária de 4 (quatro) horas/aula, conforme OFC-DAAE - 1332025 e projeto anexo.

A Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do PARECER-AJP - 26272025, manifestou-se favoravelmente à contratação direta da interessada.

Diante do exposto, acolho os fundamentos constantes do PARECER-AJP - 26272025 e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Sra. Gracileth dos Santos Pedrosa, para ministrar o curso “Defesa Pessoal para Magistrados e Servidores”, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 35172025 e nos termos do art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/10/2025 16:33 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 103442025 / Código: 7A452A9FB4  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente